



PROCESSO N° 57/16

PROTOCOLO N° 13.199.280-7

PARECER CEE/CEMEP N° 81/16

APROVADO EM 14/03/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO MONITOR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1960/15-SUED/SEED de 10/12/15, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 20/05/14, de interesse do Instituto Monitor, do município de Curitiba, que solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Instituto Monitor, situado na Avenida Sete de Setembro, n.º 3551, Centro, em Curitiba, é mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda. Inicialmente, em 2004, instalou um *Ponto Fixo* em Curitiba, autorizado com base no Parecer n.º 535/04-CEE/PR, de 29/09/04, que referendou os Pareceres CEE-SP 650/99 e 374/03, para funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica.

A renovação do *referendum* foi obtida pela Resolução Secretarial n.º 98/06, de 18/01/06, com base no Parecer n.º 867/05-CEE/PR, de 14/12/05, que referendou o Parecer n.º 252/05-CEE/CEB/SP que permitiu a instalação de Ponto Fixo do Instituto Monitor SINTTEL em Curitiba, referente ao credenciamento do Instituto Monitor no Estado de São Paulo, para o período de 10/12/04 a 10/12/09.



PROCESSO N° 57/16

Posteriormente, a instituição de ensino foi credenciada, pelo Sistema Estadual de Ensino do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, pela Resolução Secretarial nº 5068/08, de 05/11/08 a 05/11/13, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 5423/13, de 25/11/13, a partir de 05/11/13 a 05/11/18.

1.2 Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Administração
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga horária:** 1040 horas mais 150 horas de TCC totalizando 1190 horas
- **Regime de funcionamento:** segunda-feira aos sábados, nos períodos diurno e noturno.
- **Regime de matrícula:** por disciplinas
- **Período de integralização do curso:** mínimo 44 semanas
máximo de 5 anos
- **Requisitos de acesso:** idade mínima 18 anos, que tenha concluído ou esteja cursando o Ensino Médio.
- **Modalidade de oferta:** a distância, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio
- **Número de vagas:** 500 vagas anuais

Módulo I Carga horária	Básico 400 horas
Módulo II Carga horária	Qualificação Profissional de Assistente Administrativo 640 horas
TCC	150 horas
Carga Horária Total Curso	1190 horas

486)

1.3 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 485 e

Módulo I - Básico

É destinado à construção de um conjunto de competências básicas que subsidiarão o desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o módulo seguinte.



PROCESSO N° 57/16

Módulo II - Qualificação Profissional de Assistente Administrativo

O egresso da Qualificação Profissional de Assistente Administrativo estará apto a conhecer e identificar técnicas tradicionais e modernas de Administração Geral aplicadas às organizações, a operacionalizar processos pertinentes às áreas Financeira e Contábil e a atuar na gestão eficiente de materiais e produção. Aplicar metodologias eficazes na Gestão de Pessoas e Comercial, aproximando e fidelizando clientes internos e externos. Compreender os diversos Sistemas de Informação disponíveis para a gestão empresarial, buscando atualização constante em novas tecnologias.

Técnico em Administração

O Técnico em Administração é o profissional que executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.



PROCESSO N° 57/16

1.4 Matriz Curricular (fl. 484)

Unidade Escolar: Instituto Monitor
Mantenedor: Instituto Educacional Monitor Ltda.
End.: Av. Sete de Setembro, 3551 – Centro – Curitiba – PR – Telefax: 41 3322-3500
http: www.institutomonitor.com.br e-mail: vice.presidencia@institutomonitor.com.br

Matriz Curricular com Carga Horária

Técnico em Administração	Carga horária			Estudo Individual a Distância (com apoio do material didático)	Avaliações
	Total da Disciplina	Presencial Obrigatória	Online (acompanhada por tutores)		
Módulo I - Básico					
Comunicação Empresarial	80	3	16	61	1
Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	80	3	16	61	1
Legislação e Ética	80	3	16	61	1
Informática Aplicada	80	3	16	61	1
Comportamento Organizacional	80	3	16	61	1
Total	400h	15h	80h	305h	5
Módulo II - Qualificação Profissional de Assistente Administrativo					
Administração Geral	80	3	16	61	1
Administração Financeira	80	3	16	61	1
Fundamentos de Contabilidade	80	3	16	61	1
Administração de Materiais	80	3	16	61	1
Administração da Produção	80	3	16	61	1
Gestão de Recursos Humanos	80	3	16	61	1
Gestão de Marketing e Vendas	80	3	16	61	1
Gestão de Sistemas de Informação	80	3	16	61	1
Total	640h	24h	128h	488h	8
TCC	-	150h	-	-	-
Carga Horária Total			1.190h		


Samara Regina da Silva,
Diretora Pedagógica
Ato nº 01/2012



PROCESSO N° 57/16

1.5 Certificação (fl. 501)

- Ao aluno concluinte do Módulo II será conferido o certificado da Qualificação Técnica de Assistente Administrativo.
- Ao concluinte de todos os módulos, que tenha obtido êxito no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e que não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo ou EJA, será conferido o certificado de Qualificação Profissional em Administração;
- Ao concluinte de todos os módulos com êxito, aprovação no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) e conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo ou EJA, será conferido o diploma de Técnico em Administração.

Os históricos escolares trarão explicitadas as Qualificações Profissionais intermediárias do curso.

1.7 Comissão de Verificação (fls.487 a 517).

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 535/15, de 20/10/15 – NRE de Curitiba, integrada por Gilmara Ferreira Xavier Buzato, licenciada em Letras; Vera Lucia Bergamini Erbe, licenciada em História; Cristiane de Jesus Jakumi, especialista em Tecnologias e Educação a Distância; e Keiti Sandra Perdomo, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração, a distância.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Curitiba, em 06/11/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl.518).

O relatório da Comissão apresenta as seguintes informações:
(...)

O Certificado de Vistoria, emitido pela Polícia Militar do Paraná - Corpo de Bombeiros ... com validade até 28/04/2016.

O Laudo da Vigilância Sanitária...possui validade até 19/11/2015.

(...)

A instituição apresentou justificativa para a implantação do curso, ressaltando que em atenção a uma necessidade comum a todas as organizações empresariais (pequenas, médias e grande porte), propõe-se a formar profissionais positivamente qualificados para o trabalho no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócio, com habilitação profissional de Técnico em Administração.(...)

O curso visa formar profissionais para um mercado amplo...para atender à demanda nacional, considerando que o Brasil ainda é carente de profissionais que dominem conceitos atualizados, úteis à gestão de qualquer empreendimento.

(...)



PROCESSO N° 57/16

O Instituto Monitor informa que o atendimento tutorial será realizado pelo corpo docente estabelecido na Unidade SP: Os docentes da unidade Educacional do Paraná se encarregarão dos atendimentos presenciais...

Sistema de Avaliação da Aprendizagem

Segundo o Instituto Monitor, as avaliações que são elaboradas para os cursos abrangem metodologicamente fundamentação teórica e realização de experiências práticas, quando pertinentes à área do conhecimento em estudo, fator que não simplesmente mensura a aprendizagem, mas transforma a realização da avaliação em momento de aprendizagem real.

A avaliação de conhecimentos do curso Técnico em Administração será feita de forma presencial, em local, dia e hora previamente marcados, sendo a evolução cognitiva mensurada por disciplina dentro da organização curricular do curso.

A aprendizagem dos conteúdos da disciplina será avaliada por meio de instrumento escrito (prova), com valor total de 10,0 (dez) pontos.

Para a disciplina em que fora aplicada a atividade prática e de laboratório, como instrução de mensuração da assimilação da aprendizagem, esta comporá a nota da disciplina em até 20% (vinte por cento) da média.

Os resultados do processo de avaliação do aproveitamento serão expressos de maneira a representar os objetivos atingidos pelo aluno:

Nota	Definição Operacional
8,00 a 10,00	O aluno demonstra ter alcançado a compreensão necessária das competências gerais que a profissão exige.
6,00 a 7,99	O aluno demonstra compreensão suficiente das competências gerais.
3,01 a 5,99	O aluno demonstra que ainda não está preparado para dar sequência ao curso. Para alcançar a nota mínima, deverá reestudar os pontos da disciplina nos quais teve dificuldades.
0 a 3,00	O aluno demonstra ter encontrado muita dificuldade no desenvolvimento das competências gerais que a profissão exige, devendo, portanto, retomar a matéria em sua totalidade, desde o princípio, antes de dar continuidade ao curso.

Assim, o processo de avaliação é composto por uma prova presencial que vale 8 (oito) pontos e atividades(s) práticas(s) e de laboratório (APL) valendo 2 (dois) pontos, sendo a média final de aprovação igual a 6 (seis) pontos.

Recuperação

A instituição registrou que o processo de recuperação será oferecido por meio de plantões presenciais, trabalhos dirigidos, leituras complementares ou exercícios extras, sendo que lhes será facultado realizar novas avaliações presenciais após o período de recuperação, estimado em até 15 (quinze) dias.

Aponta que nos seus cursos a recuperação não interfere na continuidade dos estudos pelo aluno, ele pode dar sequência a seus estudos, priorizando a disciplina na qual não obteve aprovação, não há limitação para a quantidade de disciplinas atendidas.



PROCESSO N° 57/16

(...)

Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores:

O Instituto Monitor apontou que os conhecimentos e experiências anteriores relacionados ao perfil de conclusão do Técnico em Administração poderão ser avaliados para aproveitamento de estudos, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente, são:

- a) Em cursos de graduação, especialização ou pós-graduação – mediante apresentação de Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.
- b) Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, concluídos em escolas devidamente autorizadas – mediante apresentação do Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.
- c) Em outros cursos técnicos do Instituto Monitor – mediante análise do Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.
- d) Em disciplinas profissionalizantes do Ensino Médio – mediante apresentação de Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.
- e) Em cursos de educação profissional de nível básico cujos conteúdos estejam contemplados na organização curricular da Habilitação Profissional – mediante apresentação de Certificado de Conclusão do curso e participação em processo de avaliação de competências.
- f) No trabalho – mediante a apresentação da Carteira Profissional e de relatório que descreva as funções desempenhadas, e a participação em processo de avaliação de competências.
- g) Por eliminação de componentes curriculares profissionalizantes – mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por Secretarias de Estado de Educação.

(...)

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a escola entende que é exigência do currículo do curso com Habilitação Profissional de Técnico em Administração do Instituto Monitor, que tem por finalidade oferecer ao aluno a oportunidade de aprimorar e ampliar os conhecimentos teóricos, práticos e metodológicos construídos ao longo do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária equivalente a 150 horas, tem as características de um trabalho de iniciação científica e poderá ser entregue até o final do curso. A estrutura do mesmo e como será avaliado está descrito no plano de curso, às fls. 263 e 264.

Serviço de Atendimento Pedagógico – SAP

A instituição de Ensino descreveu sobre o Sistema de Atendimento Pedagógico - SAP, tanto nas fases presencial como à distância, que trata do atendimento individualizado no qual o aluno poderá sanar suas dúvidas ao contatar os professores das disciplinas, em horários preestabelecidos ou durante os encontros na Sede do Instituto Monitor. "As atividades desenvolvidas por essa equipe incluem, além da resolução de dúvidas, a exposição detalhada de temas e assuntos com os quais o



PROCESSO N° 57/16

aluno tenha dificuldade, orientação profissional, de estudo e de projetos, etc."

Os alunos poderão ter acesso ao plantão de dúvidas de várias formas, que podem ser descritos como:

Atendimento síncrono – presencial, telefone ou *chat*. Ao efetuar a matrícula, o aluno tem acesso aos horários de plantão dos docentes de seu curso, momentos em que pode procurar pelo professor ou tutor e fazer as suas consultas. Para o caso de consulta presencial ou por telefone não é preciso marcar horário para ser atendido, nem há limite de tempo para que cada consulta seja concluída. Em casos de muita procura em um mesmo horário, prevalece o bom senso e o comum acordo entre alunos e professores. Esse atendimento será ampliado de acordo com a demanda. O atendimento via *chat* é realizado no Portal do Aluno.

Atendimento assíncrono – carta, fax, mensagens e fóruns. Toda mensagem de aluno recebida pelo Instituto Monitor passa por um processo de triagem, que encaminha as dúvidas e consultas a seus destinatários. As perguntas são protocoladas e suas respostas, depois de elaboradas pelos professores responsáveis, ficam disponíveis por 180 dias. As respostas são atendidas em prazo inferior 7 dias. No Portal do Aluno (ambiente exclusivo do alunado), os fóruns são gerenciados pelos tutores, que estão organizados para atender grupos de 40 alunos, por tutoria. (...)

Para possibilitar o desenvolvimento das relações de ensino-aprendizagem em educação a distância, o Instituto Monitor descreveu 3 (três) modelos para dar sustentação à proposta de ensino concebida:

- O modelo tradicionalmente utilizado é baseado em **material impresso** especialmente elaborado para esse fim e tem como objetivo atender os alunos que não têm acesso à informatização, sendo o mais usado pelas pessoas que procuram a instituição.
- O segundo modelo refere-se ao **e-learning** ministrado em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com utilização das novas tecnologias da comunicação, redes de informação, multimídias interativas, adequação de instrumentos de aprendizagem ao ambiente e elementos de interação.
- O terceiro modelo é formado pela união dos modelos anteriores e acrescido de encontros presenciais com professores especialistas para tratar de temas pré-definidos. Chamamos este modelo de **Grupos de Estudos**.

Grupos de Estudos – GE

É a formação de grupos de alunos para que se reúnam na Sede ou em Polos previamente autorizados e supervisionados pelos órgãos do sistema de ensino responsável pela região, com calendário específico de encontros que são coordenados por docentes e acompanhados pela equipe pedagógica.

Nestes grupos, o aluno recebe o acompanhamento de especialistas em cada área do conhecimento por três a nove horas semanais, para esclarecimento de dúvidas, orientação de estudos, realização de atividades práticas e de laboratório, aplicação de simulados e avaliações.



PROCESSO N° 57/16

Atividades Práticas e de Laboratório – APL

A instituição de ensino justificou que as Atividades Práticas e de Laboratório, permitem a interação direta do aluno com a realidade do mundo do trabalho, aperfeiçoando habilidades e atitudes inerentes ao processo de educação e formação profissional. Essa metodologia viabiliza que temáticas ensinadas sejam praticadas e vivenciadas, propiciando que as dificuldades possam aflorar e serem trabalhadas no período de apreender a teoria e transferi-la para as situações práticas.

(...)

Política de suporte aos tutores

O Instituto Monitor aponta que o quadro efetivo de professores é ampliado conforme o aumento da demanda de matrículas. Serão contratados profissionais habilitados em nível superior, para trabalharem com as disciplinas específicas, os quais devem participar de capacitação interna específica em Educação a Distância e em sistemas de gerenciamento e apoio educacional.

Plano de Capacitação Docente

O Instituto Monitor descreve que realiza a capacitação de seus profissionais com vistas ao aprimoramento de sua equipe docente, gestores, diretores, coordenadores, professores, tutores e monitores. Essas capacitações ocorrem ora por meio de encontros presenciais ora a distância, por meio de mídias impressas ou através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com materiais didáticos disponibilizados em diferentes formatos e suportes, garantindo múltiplas alternativas de acesso à informação e contínua formação.

Sistema de Avaliação Institucional

Quanto ao Sistema de Avaliação Institucional, a instituição entende que se constitui em processo contínuo de investigação crítica das atividades desenvolvidas para a identificação e superação de dificuldades do projeto em desenvolvimento...

Os resultados encontrados no decorrer do ano são bases para análise crítica de cada setor envolvido e devem gerar, ao término de cada ano, o Plano de Ação norteador para a superação de dificuldades e falhas apontadas, assim como para destaque de pontos positivos a serem mantidos para o ano seguinte.

Dessa forma, o Sistema de Avaliação Institucional apresenta indicadores para revisão de ações tanto no decorrer do processo quanto no término dele, sendo instrumento fundamental para o redirecionamento das estratégias de atuação, os instrumentos e os seus apontamentos estão listados às fls. 234 à 237, do volume I.

Descrição das Parcerias

(...)alguns termos de convênio com as empresas e instituições, a saber: Centro de Integração Escola Empresa - CIEE/PR,...Secretaria de Estado da Administração e da Previdência...EDUCARE - Educação, Trabalho e Cidadania...

Serviços de apoio ao trabalho docente, à investigação e à pesquisa

Os incentivos de qualificação acadêmica e oferta de cursos para a equipe técnico – administrativa é uma prática implantada e tem propiciado



PROCESSO N° 57/16

melhoria da qualidade das atividades técnico-administrativas. A equipe conta com subsídio de bolsa para realização de cursos oficiais e livres ofertados pelo Instituto Monitor, com auxílio para formação em nível de graduação, além de treinamento contínuo no ambiente de trabalho, nas áreas administrativa, pedagógica e tecnológica.

Forma de elaboração e produção do material exigido no processo

O Instituto Monitor descreveu que todo o material é desenvolvido por especialista no conteúdo ou na área de conhecimento em questão, após passar por um processo de mediação pedagógica que envolve avaliação do conteúdo em relação às estratégias de linguagem, à metodologia de aprendizagem e à análise do potencial de motivação que venham a permitir a autonomia do aluno em todo o seu processo de aprendizagem. Na sequência a avaliação do editor tem por objetivo assegurar a qualidade final do material em relação à ilustração e diagramação, com vistas a propiciar prazer nos momentos de estudo. A mensuração da qualidade desse recurso didático fica a cargo do corpo docente, que também tem por função dar um *feedback* ao responsável pelo processo dos recursos didáticos, com vistas a constante melhoria dos mesmos.

Elaboração e produção dos subsídios audiovisuais

Os recursos didático-pedagógicos são elaborados por equipe multidisciplinar do Instituto Monitor para apresentação em material impresso ou online, atendendo às particularidades de cada veículo. Os programas desenvolvidos objetivam garantir a interatividade necessária e aprendizagem participativa, com estratégias diversificadas na abordagem dos conteúdos, visando a construção dos conhecimentos fundamentais e complementares.

Os recursos da tecnologia *web* são utilizados como parte integrante das atividades educacionais, valorizando a participação ativa dos alunos, com o intuito de levá-los a desenvolver a capacidade de raciocínio e de pensamento crítico, o desenvolvimento de habilidades e o domínio de novos conhecimentos. Isso ocorrerá por meio de atividades experimentais em laboratórios virtuais, atividades práticas com uso de kits (que podem ser adquiridos em comércio local), testes autoavaliativos, aulas em vídeo, biblioteca virtual, textos complementares, simulados, entre outros.

Publicação e distribuição do material instrucional e didático

O Instituto Monitor disponibiliza o ambiente virtual de aprendizagem (plataforma própria, customizada) com seus princípios e funcionalidades e a utilização de ferramentas de comunicação. Pela Internet os alunos também poderão acessar o arquivo de aulas já ministradas durante todo o período do curso, podendo fazer *download* da aula e do material didático impresso. É possível também se comunicar com o corpo docente, participar de fóruns, *chats* e utilizar outros serviços oferecidos pela Secretaria Escolar.

Guias instrucionais e intervenções didáticas são ofertadas pela equipe técnico-pedagógica no decorrer do processo ensino/aprendizagem, mediante acompanhamento do prontuário de cada aluno, fator que personaliza o atendimento que o professor e/ou tutor realiza.



PROCESSO N° 57/16

Guia do Aluno

O Guia do Aluno, anexado às fls. 276 a 311 do volume I, com linguagem clara e precisa, explica ao aluno do curso Técnico sobre o AVA e questões como portal do aluno, prazos importantes, métodos de ensino, material didático, avaliação, estágio profissional, direitos e deveres do aluno e do Curso Técnico em detalhes. Além disso, o Guia do Aluno aponta dicas e orientações para o estudo e sucesso do aluno.

Mídias eletrônicas a serem utilizadas

A instituição de ensino registrou que o Portal do Aluno é o principal meio de comunicação do aluno com a escola, o acesso é feito pelo *site* do Instituto Monitor e exclusivo aos alunos. Neste ambiente estão disponibilizadas ferramentas e recursos para auxiliar o aluno no agendamento das avaliações, envio de mensagens e consulta aos professores-tutores, fazer *download* de simulados, trabalhos e exercícios extras, conferir notas e, principalmente, acessar o conteúdo dos cursos via Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

Nas redes sociais, mídia muito utilizada para discussão de temas pertinentes ao curso como o *YouTube*, serão disponibilizados vídeos de curta duração, produzidos pelo estúdio localizado na Unidade Educacional de São Paulo.

Instalações, equipamentos e acervo bibliográfico

Conforme descrição no protocolado às fls. 71 a 73,...possui recepção, secretaria escolar, biblioteca, espaço de conveniência, 5 salas de aula, 2 laboratórios, sala de estudos e atendimento do corpo docente, além dos espaços destinados aos setores administrativos distribuídos em 500 m2...constatou que as instalações físicas descritas... observando a disposição dos mesmos bem como os aspectos referentes á iluminação, higiene e ventilação...

Há uma pequena copa disponível para os profissionais, complexo sanitário disponibilizado por gêneros...e 01 banheiro para pessoas com deficiência.

A instituição também dispõe de 01 elevador, permitindo acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida temporária e/ou permanente.

Laboratório Multidisciplinar

A instituição aponta que para o curso Técnico em Administração, o laboratório a ser utilizado é o de Informática, para atender as necessidades específicas de pesquisa e prática na utilização de *softwares* específicos dessa área do conhecimento, além de viabilizar o aprendizado em informática e ampliar conhecimentos. Para utilizar um computador, basta o aluno agendar um horário que coincida com os horários de plantão dos professores de informática. No espaço estão instalados 6 (seis) microcomputadores de última geração, com acesso à Internet por banda larga.

Com objetivo de garantir a aprendizagem, estão previstas atividades pedagógicas em laboratório físico ou virtual, que podem ser realizadas na Unidade da Instituição, em parceiros conveniados ou pela internet, sempre com acompanhamento de especialistas na área de conhecimento, para suporte didático e análise do aproveitamento.



PROCESSO N° 57/16

Acervo Bibliográfico Específico da Instituição

O instituto Monitor na Unidade Educacional do Paraná dispõe de biblioteca própria, cujos títulos compõem a Biblioteca Central por meio do sistema de acesso único o SGM (Sistema de Gerenciamento Monitor). Anexo no volume I, às fls. 228 a 229...

Biblioteca Virtual

A instituição de ensino afirma ainda que na sua Unidade Educacional de São Paulo dispõe de Biblioteca Central com cerca 2.700 títulos entre livros didáticos e obras de referência nas diferentes áreas do conhecimento. E que este acervo está disponível aos alunos para consulta e empréstimo. Mediante sua senha de acesso, o aluno pode consultar todo o acervo por obra, autor ou assunto, requisitando o envio do livro, filme ou CD, que será enviado para sua residência, com definição da data e a forma de devolução.

As publicações em formato eletrônico (virtuais) são disponibilizadas gratuitamente no Portal do Aluno, com informação qualificada, atualizada e facilmente acessível, proporcionando auxílio às pesquisas escolares e servindo como subsídio para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares.

Relação de *links* interessantes também está disponível no Portal do Aluno com indicação de endereços eletrônicos para consulta de bibliotecas virtuais, *links* por assuntos específicos e *links* profissionais, como os de entidades intervenientes de estágio remunerado e de órgãos de registro profissional.

Perita

(...)

O material didático atende a necessidade pedagógica, bem como, as necessidades do curso ofertado, os conteúdos são bem escritos e estruturados conforme especificidades do curso de Administração.

O ambiente virtual é de fácil acesso e de simples entendimento. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.

Orienta-se a Instituição de Ensino a ampliar o acervo bibliográfico físico do curso Técnico em Administração.

(...) atesto que o Instituto Monitor oferece todas as condições para a autorização...

Perita em EaD

(...)

Recursos e meios tecnológicos:

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, apresenta-se de maneira clara e dedutiva, com todas as ferramentas básicas de navegação... todos os recursos que o aluno necessita para sua organização de estudos...

- acesso aos serviços e as aulas, inclusive com a possibilidade de consulta ao professor, quando dúvidas sobre o conteúdo...

Uma sugestão seria substituir a palavra "Serviços", por outra que seja mais dedutiva ao aluno.



PROCESSO N° 57/16

Atividades on-line:

As atividades propostas, são apresentadas com o objetivo de que o aluno treine o conteúdo que está sendo trabalhado, estimulando o aluno a estudar.

Material Didático:

O material didático é apresentado separadamente, em forma de hiperlink, o que possibilita o acesso remoto, podendo ser impresso também.

Guia do Aluno

Este arquivo está disponibilizado já na página inicial do AVA, muito claro e informativo, indica aos alunos todos os passos para a navegação pelo AVA. Também contempla o método de ensino e avaliação utilizados pela instituição, orientações pertinentes aos alunos e especificidades de cada curso.

É importante destacar que em cada disciplina existem ferramentas de interação, informação e comunicação disponíveis ao aluno, tais como, fórum, indicações bibliográficas, conteúdo didático, consulta ao professor e busca por conteúdos, no mesmo ambiente.

Conclusão:

Os recursos físicos e tecnológicos atendem aos critérios de qualidade para oferta de curso, utilizando ambiente virtual de aprendizagem.

1.8 Parecer DET/SEED (fls.522 e 523)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 456/15 -DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

1.9 Parecer CEF/SEED (fls.525 e 526)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 2117/15 -CEF/SEED, é favorável à concessão da autorização para o funcionamento do curso.

2. Mérito

O processo trata de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, do Instituto Monitor, de Curitiba.

Conforme informações da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta alvará da Prefeitura Municipal de Curitiba, laudo do Corpo de Bombeiros vigente até 28/06/16, Licença Sanitária válida até 19/11/15 (protocolo para renovação nº 01-152043/2015- Prefeitura Municipal de Curitiba) pelo qual aguarda nova vistoria.



PROCESSO N° 57/16

A Comissão de Verificação informa que o Instituto Monitor conta com espaço físico adequado e equipamentos que atendem às necessidades do referido curso. As salas de aula são adequadas, os laboratórios equipados e organizados. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.

A Comissão relata, ainda, que o Portal do Aluno é o principal meio de comunicação entre o aluno e a escola e que nas redes sociais, como YouTube, serão disponibilizados vídeos de curta duração, produzidos pelo estúdio da unidade de São Paulo, e no Facebook serão realizados os fóruns de discussão.

O Instituto Monitor mantém uma equipe de pesquisa para avaliação e aperfeiçoamento do material didático, bem como para o desenvolvimento de novos materiais e utilização de novas mídias eletrônicas, inclusive on-line. Essa equipe mantém e aperfeiçoa, constantemente o Portal do Aluno na Internet, sempre buscando uma melhor interatividade entre os alunos e deles com a Escola.

A Comissão de Verificação informa que o aluno conta com professores especialistas à disposição, para serem consultados por telefone, fax, e-mail (via portal do aluno) ou pessoalmente, assegurando o estudo personalizado. O acervo bibliográfico atende às necessidades pedagógicas do Curso. A previsão de atendimento é de 1 (um) professor/tutor para 40 (quarenta) alunos.

De acordo com o quadro de docentes apresentado no relatório da Comissão de Verificação, constata-se que a coordenação do curso e os professores/tutores apresentam graduação nas disciplinas em que atuam e todos possuem cursos em educação a distância.

Foi anexado ao processo, às folhas 529 a 550, a documentação de curso em EaD, o período de integralização do curso, a Matriz Curricular, o número do protocolado de pedido de vistoria da Vigilância Sanitária e os convênios para a articulação com o setor produtivo com GRPCOM - Grupo Paranaense de Comunicação, ALL- América Latina Logística Malha Sul S.A, Dataprom Euipas e Sers Inf Ind Ltda. e Sindicato dos Bancários de Curitiba.



PROCESSO N° 57/16

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, do Instituto Monitor, localizado na Avenida Sete de Setembro, n° 3551, Centro, em Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda., carga horária de 1040 horas mais 150 horas de TCC, totalizando 1190 horas, período mínimo de integralização do curso de 44 (quarenta e quatro) semanas, regime de matrícula por disciplina, oferta concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, 500 vagas anuais, pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) semanas, a partir da publicação do ato autorizatório, de acordo com as Deliberações n° 01/07, n° 03/13 e 05/13 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender as Deliberações n° 01/07, n° 03/13 e 05/13 - CEE/PR, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando solicitar o reconhecimento do curso;

d) acatar as sugestões feitas pelos peritos, em relação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e ao acervo bibliográfico.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de autorização do curso;



PROCESSO N° 57/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2016.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR